ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº005 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE sobre a aprovação do Calendário de reuniões/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho- COMSEAN"

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEAN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 286, de 29 de junho de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 406/2010.

Considerando, a deliberação do Colegiado realizada no dia 11 de Dezembro de 2025

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário de Reuniões das ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEAN para o ano de 2026,a serem realizadas mensalmente na última Quinta-feira do mês, ás 14h e 30min na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Guanabara 965 Nossa Senhora das Graças

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recesso Colegiado	26	26	30	28	25	30	27	24	29	26	17

Art.2º-Reuniões Extraordinárias aconteceram, mediante convocação do presidente ou da metade dos seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para sua realização.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN
Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1F112E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/